



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 14/2024/PAL/REI/IFTO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCESSÃO DE INCENTIVO PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS/TRABALHOS EM EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS AOS SERVIDORES DO CAMPUS PALMAS DO IFTO

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público a Homologação Preliminar das Inscrições do Edital de Concessão de Incentivo para apresentação de artigos/trabalhos em Eventos Acadêmico-Científicos e Tecnológicos, aos servidores do Campus Palmas Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins a serem realizados no ano de 2024.

1. DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR

1.1. A Homologação das inscrições encontra-se no quadro a seguir:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ABRANGÊNCIA	SITUAÇÃO
Brunno Henrique Brito	3748427	Nacional	Homologada
Khellen Cristina Pires Correia Soares	1981696	Nacional	Homologada
Antonio Carlos Silveira Goncalves	2259496	Nacional	Homologada
Otavio Cabral Neto	1033010	Nacional	Homologada
Peri Emerson Silva Cunha	1868610	Nacional	Homologada
Pablo Marquinho Pessoa Pinheiro	1811150	Nacional	Não homologada: Não atendimento aos itens 4.2 e 4.5
Wildes Souza Andrade	1820539	Nacional	Homologada
Denise Oliveira Gonçalves	2679137	Nacional	Homologada
Vinícius Souza Ribeiro	1778633	Internacional	Homologada
Carlos Eduardo Panosso	2534582	Internacional	Homologada

Marcelo Mendes Pedroza	1422926	Internacional	Não homologada: Não atendimento aos itens 4.2 e 4.5
Daniel Marra da Silva	1585668	Internacional	Homologada

1.2. Conforme estipulado no Cronograma presente no Item 10 do Edital, será iniciado o período para interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições. Os candidatos poderão interpor recurso por meio de preenchimento do Formulário de Recurso (Anexo III) , o qual deve ser enviado à aba SEI PORT/822/2024/PAL/REI/IFTO.

Palmas- TO, 12 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 12/03/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2315902** e o código CRC **07ECD82F**.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do *Campus* Palmas

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 63 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br